

ERRATA 002

O **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, entidade privada sem fins lucrativos**, por meio da área de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICA a alteração dos itens 8.4.1 e 8.5.1 do Comunicado de Abertura, os quais passam a constar conforme segue:

8.4.1. A Entrevista Individual terá duração de **até 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato**, e será realizada em **PORTO ALEGRE**, em data, local e horário a serem informados posteriormente por meio de comunicado. Poderá ocorrer no mesmo dia da Etapa Coletiva, hipótese na qual serão convocados para a Entrevista Individual todos os candidatos que se fizeram presentes na Etapa Coletiva, ou, somente os candidatos habilitados na Etapa Coletiva, a critério do Sebrae/RS.

8.5.1. **Será considerado habilitado na Quarta Etapa, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos na Etapa Coletiva e que obtiver pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos na Entrevista Individual.**